



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 50/2025

Magda, 04 de Dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PR. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Magda
Magda – SP,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Nº 45, que denomina a Pista de Caminhada “EVANDRO BISPO” e dá outras providências.

Outrossim, informo ainda que a homenagem ao Jovem EVANDRO BISPO, que faleceu de forma precoce, preservando assim sua memória e demonstrando solidariedade a família e ao vasto ciclo de amigos.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

[Redacted Stamp]

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PROJETO DE LEI Nº. 45, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina a Pista de Caminhada “EVANDRO BISPO” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Pista de Caminhada “EVANDRO BRISPO”, a Pista de Caminhada localizada no Residencial Bela Vista, no Município de Magda.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o Artigo 1º da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Magda, 04 de Dezembro de 2025.



RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal